



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -



## EDITAL

*Pedro Manuel Lopes Ramalho*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2023.

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 10 de Janeiro de 2023.
- **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião extraordinária do dia 17 de Janeiro de 2023.
- **Por unanimidade**, relativamente à integração do saldo de gerência da execução orçamental de 2022 e 1.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2023 e PPP (2023-2026) o seguinte: - nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2022, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental, e remeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação; - em cumprimento do preconizado na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º, bem como, da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda do artigo 104.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, submeter à Assembleia de Freguesia, para aprovação, a integração do saldo de gerência no âmbito da 1ª Revisão ao Orçamento do ano de 2023, ao Plano Plurianual de Investimentos, considerando a prévia aprovação do mapa de fluxos de caixa;
- **Por unanimidade**, relativamente á empreitada “Substituição de caixilharias do edifício-sede”, o seguinte: adjudicar a empreitada ao concorrente 2, SGO Windows - Sociedade Gestora de Obras, Lda. nos termos da sua proposta e de acordo com o Relatório Final do Júri do Procedimento, no valor de 19.422,43 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 60 dias e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, aprovar a Minuta do Contrato n.º 1/2023.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

Deliberações da reunião de Junta do dia 14 de Fevereiro de 2023

---

- **Por unanimidade**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que seja requerida ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia a realização de uma sessão extraordinária para aprovação: - da integração do saldo de gerência de 2022 e 1ª revisão ao orçamento de 2023 e P.P.I. 2023-2026) e - alteração ao regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia.
- **Por unanimidade**, promover e organizar dois passeios seniores 2023 (no dia 5 de Abril a Peniche e no dia 05 de Julho a Tomar).
- **Por unanimidade**, emitir parecer, nos termos da alínea w) do nº 1 do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para alteração de topónimo da Rua Paralela à Avenida Tomas Alcaide, para "ANA DAS PELES".
- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 15 de Fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA

*Pedro Ramalho*